



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

128

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2.021. -----

- Ao terceiro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Lei nº 20/2021, do Executivo. "CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, POR MEIO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CONCHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Em discussão, com a palavra Vereador Roberson Claudino Pedro. Saudou Senhora Presidente Geny, mais uma vez. Disse que era muito triste saber o que estava acontecendo na segurança do município, culpa única e exclusiva do Executivo, pela falta de gestão, pela falta de atenção com a corporação, com guarda. Segundo o edil, disse que em reunião que tiveram, o executivo falou que teria mais de 20 fiscais na Prefeitura, que tinha aqueles termos de São Paulo, Ubatuba, Bragança Paulista, onde falava que era para fiscalizar posturas no município. Relatou um fato ocorrido com sua vizinha que era referente a falta de postura, segurança no município, e ligaram no 190, a ligação foi direcionada para Piracicaba. Falou saber que várias cidades tinha o referido projeto e que pagaria, porém estava receoso, porque o dinheiro sairia de cofres públicos. Falando que era um valor alto, era o dinheiro do BDF, que estava sobrando e o dinheiro não ficaria no comércio local. Falou que o gabinete sem aviso, foi até a Guarda Municipal e colocou na lousa, mudou escalas, mudou turno e o Comandante, obviamente recebendo ordens, do gabinete, que foi ordens do Senhor Prefeito Vando. Então foi acordado,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

125

algo que foi a palavreado, disse o edil. Que estava vendo a Guarda Municipal, passar por momentos de muito desprezo pelo serviço prestado à sociedade. Disse que atrairia os PMs mais de R\$ 150 mil, estimando, não estou falando valor exato, que se o dinheiro fosse investido por mês na Guarda, a Guarda “faria chover na cidade” em questão de segurança. Contou algumas falas que ouviu de guardas, chateados com a situação. Então, disse aos pares, que respeitava o voto de cada um, porém estava vendo que nos 12 anos, estavam passando por um processo de sucateamento da Guarda Municipal, e por muito tempo e que todos da guarda estava muito triste, pediu que fosse investido na Guarda Municipal, em um todo geral e finalizou. -----

- Pediu aparte a Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio. Disse que concordava em investir na Guarda Municipal, na estrutura. Porém disse que eles tinham acordado em voltar a trabalhar com as 60 horas, que a equipe da ronda rural, tinha perguntado quem faria a muralha, operar o sistema de muralha. Falando que poderia ser guarda. A Senhora Presidente disse que poderia ser de motivação ao trabalho deles, desenvolver o trabalho da muralha. Sobre Atividade delegada disse não ter nada contra Polícia Militar, mas gostaria que a guarda fosse valorizada, que tinha guarda que havia pedido a conta e achava mais guardas pediriam para sair. Então pediu atenção ao executivo, não só com a guarda, mas com os demais 500 e poucos funcionários públicos que estão em situação de desolação. Agradeceu e deu boa noite. -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Saudou Senhora Presidente Geny, disse que seria breve, com relação ao referido projeto que estava sendo discutido, disse que não tinha tanto conhecimento quanto ao Vereador Roberson e os demais Vereadores que já estavam na Casa. E como Vereador, avaliaria o que precisava de medidas a serem tomadas de curto e médio prazo. Acreditava que precisavam de medidas de curto, médio e longo prazo. E visando o que o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, tinha comentado sobre a emenda, que era processo da Câmara Municipal nº 265/2021, falando que na verdade, no texto original estava propondo seis meses, prorrogável mais seis, a tinham reduzido para 90 dias prorrogável. Então assim, o propósito era justamente pensando em medidas de curto prazo, por isso o voto de confiança, e justamente mais fácil para fiscalizar, porque não seria daqui seis meses. E com isso teria o período para a guarda municipal voltar com força total e mostrar seu serviço, mas reiterava, médio e longo prazo precisava ser priorizado, sim. Teriam o orçamento impositivo, e assim como o Presidente da Comissão de Orçamento, gostaria de fazer não só Audiência Pública, mas chamar os responsáveis por cada setor, entender as necessidades, e segurança com certeza seria prioridade de muitos Vereadores. Mas novamente, políticas de curto prazo seria voto de confiança para ver se resolvia o problema, e se não resolvesse, falaria “não dá” e mudaria. Que estavam para cobrar e para fiscalizar. E realmente um cenário adverso, um cenário que o número de roubos, o número de crimes tinha aumentado e precisa de

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

130

alguma medida, de alguma luz. Então disse, que seu voto era justamente com a emenda que produziram era pensando na população e nos guardas, para que realmente pudesse melhorar a situação de segurança. E também e assim, atentos à questão da guarda, fiscalizando e cobrando melhorias para guardas do município. Novamente disse, que a situação era muito difícil, todo mundo estava vendo a alta em criminalidade, então precisava daquele contracheque. Então disse, que no processo da Câmara Municipal nº 265/2021 com relação a aquela emenda, ficaria com o novo parecer. Agradeceu a Senhora Presidente Geny e convidou para ir para votação. -----

- Em discussão, com a palavra Vereador Airton Correia da Costa. Cumprimentou a Senhora Presidente Geny, que falaria sobre a função delegada, que tinham conversado antes da Sessão. Assim como outros Vereadores já haviam dito não tinham o mínimo de dúvidas sobre guarda que realmente amava o que fazia, porém, sabia do tamanho da responsabilidade deles. Disse que infelizmente tomar atitude de deixar de ir para rua. Falando ser decisão tomada pelo Executivo, e quem estava perdendo era população, só a população. Também falou que não foi só a guarda municipal quem perdeu a BDF, e sim todos os funcionários públicos do município, perderam a BDF, com exceção à guarda municipal, que não abandonaram o serviço. Falou de a tristeza da guarda estar parada, mas em hipótese alguma poderia deixar de atender a população. Mencionou sobre existir uma rejeição em relação ao atual chefe da guarda municipal, que o chefe atual era irmão do diretor administrativo, que era prerrogativa do Executivo e sugeriu fazer uma votação, com todo respeito, e assim eles escolheriam o chefe. Voltou a falar em relação da função delegada, e pegaria as palavras do Vereador Pedro, que precisavam urgente de uma ação, para aquele momento, e os 90 dias prorrogáveis por mais 90, tinham aquela possibilidade, que foi levantada pelo Vereador Arlei, assim atuariam dentro daquilo que a cidade necessitava, que era a segurança e se não desse certo, era simples, não daria continuidade. -----

- Em discussão, com a palavra Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Saudou a Senhora Presidente Geny, mais uma vez. Iniciou falando que o que ele esperava era que a queda de braço entre o Senhor Prefeito e a Guarda Municipal, finalizasse, porque todos estavam perdendo com a segurança, disse ter três comércios, na cidade e era diariamente cobrado pelos demais empresários na questão de segurança. E a função delegada, que votaria na noite, ajudaria a própria guarda a fiscalizar, se funcionava ou não. Falou que o Senhor Prefeito, não estava falando que precisava de mais segurança, que a função delegada ajudaria o município a combater a segurança. E que gostaria de ver qual que era o plano de trabalho, em 90 dias saberia se o plano de trabalho foi importante ou não foi, na lei, poderia optar por renovação ou não. Falando que tinha sim que ter mais segurança. Que com a paralisação que teve, com cursos vencidos, paralisaram, o afetado foi o comércio. Perguntando: "Quem foi o culpado?". Respondendo: "A má gestão da Prefeitura, com certeza." Relatou que há poucas horas foram assaltados mais dois



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

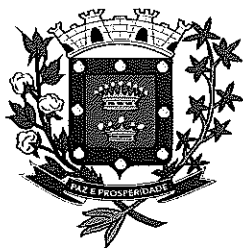
ESTADO DE SÃO PAULO

131

comércios na cidade. E deu 90 dias para resolver, falando que a guarda também fiscalizaria junto com os Vereadores. Sim, seria 90 dias após assinatura do contrato. Então todos os Vereadores, inclusive a guarda municipal ajudaria a fiscalizar, e cobrar do Prefeito que ele parasse com a picuinha tanto da parte da Prefeitura quando da guarda, na questão da segurança pública, daquela corporação, que a segurança pública. Disse que a guarda já foi referência no estado, no passado, e desejou que isso voltaria a ser novamente. Desejou boa noite, a todos. ----

- Em discussão, com a palavra Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. Deu boa noite a todos. Disse que faria referência a um ponto, o qual questionada e achava que mais vereadores também. Quanto a votação do projeto da ação delegada, que foi questionada: "mas você vai ficar contra a guarda?". Respondeu: "Em hipótese alguma." Disse que acreditava que nenhum Vereador, que estava aprovando ação delegada era contra a guarda, em momento algum, só estava pensando na segurança da nossa cidade. Falou que o Comandante da Guarda Municipal era o Abreu, e sabia que ele tinha um amor imenso pela guarda. Disse que quando entrou na Prefeitura, entrou como guarda municipal, depois prestou outro concurso e na época era telefonista. Ponto negativo entre a guarda e o prefeito tinha que ser resolvido, porque o maior prejudicado era a população, disse a nobre. E que como Funcionária Pública, Vereadora, tinha a porta aberta de sua casa a qualquer guarda que quisesse esclarecer algum ponto negativo. Que na ação aprovada pelos Vereadores acreditava ser pela maioria, disse que todos estavam pensando só na segurança da cidade e não em privilegiar o Senhor Prefeito ou Polícia Militar, porque a polícia também tinha seu mérito, na segurança do município e agradeceu. -----

- Em discussão, com a palavra Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. Deu boa noite, novamente. Que primeiro daria um recado, que tanto a instituição, quanto o Executivo conversem e selem a paz, porque quem perdia eram todos, principalmente a população conchalense, que a briga, a queda de braço não levava a nada, porém, era incontroverso as condições de trabalho da guarda, mas de todos Funcionários Públicos era deficitária. Que a guarda não tinha uniforme, mais da metade da corporação não tinham armas adequadas, o principal era a falta de efetivo, disse o edil. Ainda disse, que na verdade, não existia a falta de efetivo, eles estavam cedidos ao estado, muitos na delegacia, acreditava que um ou dois no fórum, tinha no Detran também e se esse pessoal realmente estivesse na rua, não estavam sofrendo tanto. Que tinha passado três meses, na decorrência de situações, não discutiria, nem tampouco apreciaria o mérito, mas eles, substanciados na falta de qualificação técnica, não estavam trabalhando. Se tinham razão ou não, não cabia a Casa decidir, mas havia um sofrimento da população naquele sentido. Comentou que os Vereadores reuniram e discutiram sobre a função delegada, houve um consenso, com exceção do Vereador Roberson, que se ausentou e não participou, do prazo que o Prefeito queria de seis meses, prorrogáveis por mais seis, eles reduziram para 90 dias. Além disso, as duas equipes,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



os dois grupos, melhor dizendo, a guarda concluí o curso. Havia um prazo para que essa função delegada fosse formalizada e realmente os policiais militares desempenharia a função. Então eles teriam o prazo necessário para provar que Conchal não precisaria da função delegada. Até entrar em atividade, provavelmente iria mais um mês, 45 dias. Então eles tinham prazo. Ainda assim, disse que com a falta de efetivo, que eles próprios, muitas vezes reclamavam que às vezes não tinham três guardas municipais para se formar uma equipe e fazer a ronda ostensiva. Disse que era difícil o momento, mas tinha que decidir, e não era contra a guarda e não era a favor do Senhor Prefeito, era a favor da população conchalense que clamava por segurança. Sendo só. -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Rogério Ferreira de Godoy. Disse que serei breve, mesmo porque não era de total concordância ao projeto, mas daria um crédito e confiaria nele por três meses. Aproveitou para dizer também que achava que estava na hora da Guarda Municipal passar por uma reformulação pela parte administrativa, mencionada pelo Vereador Arlei, pelos guardas estarem em posto que não era da guarda seja na delegacia ou no Detran, porém tinha falta no posto de trabalho, e nas ruas também. Achava que seria uma oportunidade única de rever as questões, também achava que o Senhor Prefeito Vando tinha que dar um passinho para trás, tinha que sentar um pouquinho mais com os guardas, ouvir mais suas reivindicações, investir um pouco mais na estrutura. Infelizmente o prédio passou por uma reforma, não foi com o dinheiro público, foi com ajuda do comércio, de empresários, falando que era bem triste. Falou que a Guarda Municipal tinha todo seu apoio, todo seu respeito, e o que estava acontecendo era de grande valia ao município. Disse pensar, que o dinheiro que seria gasto na função delegada, não era gasto, seria um investimento a segurança do município. Também colocou seu telefone, porta de seu gabinete estaria aberta para os guardas, e podia contar com ele. Deixou boa noite a todos. -----

- Em discussão, com a palavra Vereador Airton Correia da Costa. Pediu aparte disse que esqueceu de comentar, que a partir do próximo ano, através de um projeto do Vereador Pedro sobre orçamento impositivo, disse que, os guardas com certeza poderiam contar ajuda de alguns, e com certeza com a dele. Sobre a fala do Vereador Rogério, que realmente os guardas sempre se empenhavam, se mobilizavam, e faziam acontecer, eles se desdobravam, com certeza era de enaltecer. Comentou do horário, que tinha guarda que não gostava de trabalhar a noite, pediu desculpas, porém existia o juramento, que era feito, e a escala para quem trabalhava com segurança não existia a pessoa gostar ou não. Deu um exemplo de escala e desejou boa noite a todos. -----

- Em discussão, com a palavra Vereador Roberson Claudino Pedro. O vereador falou a questão de horário, porém disse que a corporação militar, fazia juramento. Mas, estavam sujeitos a estatuto geral dos servidores, desde 2016, foi aprovado estatuto da guarda e não fez, que o estatuto é muito mais deveres do que direitos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

138

e ele estava omissos desde 2017. Porém, disse que com o ex-Prefeito Valdeci escalava para trabalhar final do ano, carnaval, enfim, não iam, porque não era obrigado a fazer hora extras, mas quem trabalhava recebia horas extras, achava que era simples assim trabalhou, recebe e quando tivesse o estatuto, aí sim seria outra conversa. Disse ter falado do horário, porque o Senhor Prefeito, quando foi votado a Lei 12 por 36, concordou, deu a palavra que a guarda continuaria na mesma escala, então o Senhor Prefeito descumpriu o prometido, mentiu mais uma vez. -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Airton Correia da Costa solicitou aparte novamente. Era apenas para deixar claro, em hipótese alguma era contra o Vereador Roberson, e sim divergências não só de pensamento, como de atitude em relação aos guardas. Pediu desculpas do fundo do coração e mais uma vez, porém, achava que se o cara entrava na Guarda Municipal sabendo que seria guarda, tinha que trabalhar a noite, mas a partir do momento que pessoa trabalhava com segurança, inclusive a pior parte do dia das 24 horas, a segurança era a noite. Então quando a pessoa entra para trabalhar com a área de segurança, precisava saber que seria escalado para trabalhar à noite, com todo respeito e tinha que honrar. Mas beleza, disse que pegaria as palavras do Vereador Marcos Roberto e a do Vereador Arlei, falando que com tudo quem estava perdendo era a população e esperava que realmente acabasse, e voltasse à normalidade logo. -----

- Ainda em discussão, com a palavra a Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio. Iniciou falando que na verdade tanto a Guarda Municipal e a Polícia Militar, eram dois necessários ao município e não importava se a PM que vai ajudar a GCM ou a GCM que ajudaria a PM, enfim, ambos somariam forças e seria muito melhor. Disse que todos estavam votando com relação à segurança do município, e não estavam pensando em privilegiar um funcionário ou outro, que estavam pensando no geral, na população. Falou que teria a emenda impositiva, assim como outros Vereadores tinham dito, e acreditava que os Vereadores seriam fieis e mandaria toda emenda impositiva para a guarda. Disse que não tinham como contratar mais guardas, não podia fazer concurso público, diante da Lei nº 173 que não permitia. Disse ter reunidos os Vereadores e pediram para que fosse pagas 60 horas e o Senhor Prefeito havia concordado, porém não cumpriu, por isso achava importante intermediar Polícia Militar e Guarda Municipal. Disse que na terça feira passada, metade da guarda voltou a trabalhar, graças a Deus. Porém, faltava o restante, achava que com a PM ainda, teriam muito mais segurança, com o drone, com a muralha digital, e assim iriam vamos melhorando a segurança. Depois teria a emenda impositiva, se os vereadores pudessem realmente passar para a guarda, para reestruturar, era uma oportunidade. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por nove votos. -----

- Projeto de Lei complementar nº 13/2021, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

134

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 16/2021**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, INSTITUTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**" -----

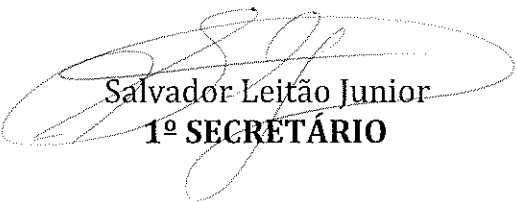
- Em discussão, com a palavra a Presidente Geny Aparecida Sampaio. Disse que o referido projeto, senhores vereadores eram créditos adicionais que entraram na Casa, projetos de janeiro a abril, e não constavam no PPA, que era o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e no próprio orçamento. Eram recursos que vieram ao município. Exemplificando era dinheiro que veio para construção do Poupatempo. Esse dinheiro vai ser votado depois na compatibilização em setembro. -----

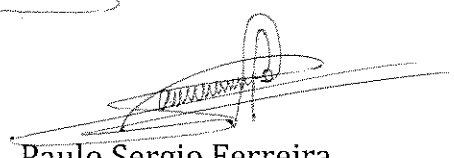
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Oitava Sessão Ordinária do primeiro ano da décima oitava legislatura da câmara municipal de conchal a realizar-se no próximo dia 17 de maio as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 03 Maio de 2021.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO